



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 9009/2018**

Ementa

**Denomina “Rua JOSÉ BORIN” as ruas 04 e 19 do loteamento Reserva Ermida.**

Data da Norma

**26/07/2018**

Data de Publicação

**03/08/2018**

Veículo de Publicação

**IOM 4434**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei nº 12563/2018\*\*](#) - Autoria: Leandro Palmarini

Status de Vigência

**Em vigor**

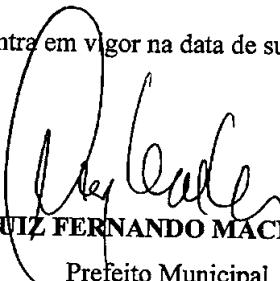
**LEI N.º 9.009, DE 26 DE JULHO DE 2018**

Denomina “Rua JOSÉ BORIN” as ruas 04 e 19 do loteamento Reserva Ermida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “Rua JOSÉ BORIN” as ruas 4 e 19 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

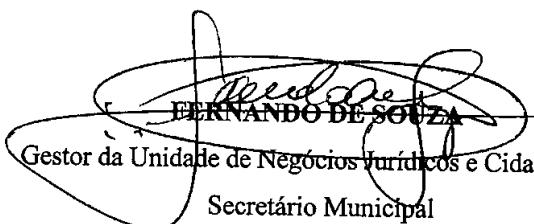
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

